



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 2ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2009, às 14:50, no Secretaria da Educação, do município, CAPIM, Estado PB, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Auseri Augusto de Araujo representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DIEGSON MACIEL DA SILVA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
JOSINEIDE FELIZARDO FERNANDES - PREFEITURA MUNICIPAL
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO - SECRETARIA DA SAÚDE SOCIAL
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
SEVERINO PATRÍCIO NETO - CÂMARA DOS VEREADORES
TEREZA ELIAS DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª Reunião Preparatória da Coleta de Dados da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CAPIM e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes a respeito da BT.

Sim.

A Presidente da CMGE abriu a reunião com a apresentação dos representantes das instituições e da sociedade civil representada, em seguida convidou a todos(as) para leitura da Ata de Instalação da CMGE, que após aprovação foi assinada por todos presentes. Em seguida fez um resgate dos assuntos de Base Territorial, enfocando a questão dos limites Municipais com ênfase aos conflitos existentes nos limítrofes com Santa Rita e Mamanguape/Pb. A Secretária da saúde do Município, alega que parte da população de usina Miriri é assistida nos programas de saúde pelo Município de Capim. fato esse, que se repete nas localidades Canabrava, Ribeiro e no assentamento Manoel Bento. Ambos pertencentes a Santa Rita e Mamanguape. Ainda nas Localidades de Varzea e Brejinho que pertencem a Jacarau e por fim o sítio Palmeira em Itapororoca.

2. Informações sobre o prosseguimento dos trabalhos preparatórios do Censo Demográfico 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

2.1. Foram apresentadas as características do PSS e da equipe de campo?

Apresentação Oral

2.2. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE para divulgação do PSS ?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço na mídia: Através de rádio comunitária,

Apoio de líderes local: As instituições fizeram divulgação utilizando carros de som nas áreas urbanas.

Outras formas: Os sindicatos e associações rurais divulgaram o PSS, nas comunidades com a população do campo.

POSTO DE COLETA

2.3. Foram apresentadas as características do Posto de Coleta e suas necessidades?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.4. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na montagem do Posto?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Cessão por intermédio da Prefeitura Municipal.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): mesas, cadeiras

Comunicação (telefone, banda larga, fax): não

Segurança: sim

TREINAMENTO DAS EQUIPES

2.5. Foram apresentadas as características do treinamento das equipes de campo?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.6. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na infraestrutura do treinamento?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Nas escolas do Município e/ou outros locais com estrutura de:

*Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Carteiras, mesas, datashow,
Comunicação (telefone, banda larga, fax): se não houver no Município, fica por conta do IBGE*

2.7. Verificação de alguma alteração na composição da Comissão.

Não.

2.8. Outros assuntos, comentários e sugestões:

Foram considerados todas as informações acerca de localidades fornecidas pelos participantes da CMGE. Entretanto, tivemos o cuidado de informar a todos(as) que mesmo acontecendo essa circulação de populações em busca de serviços de saúde, educação e outros, não quer dizer que os mesmos sejam recenseados para esse Município. Ao IBGE cabe esclarecer esses questionamentos e realizar o Censo Demográfico dentro limites legais/oficiais do Município. Que os critérios técnicos estabelecidos para fins estatísticos, são de responsabilidade do IBGE, a Comissão cabe o papel de acompanhar/conhecer subsidiar com informações as etapas censitárias colaborando para eficácia e conclusão dos trabalhos censitários no Município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.